PODER JUDICIÁRIO

2º **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.997

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 69.009 DATA 10/09/1.997 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL -apartamento identificado pelos números 303 da porta e 468.037-5 da inscrição Imobiliária Municipal, do Bloco do Edificio denominado RAIO DE LUZ ,integrado ao Condomínio NOVO ARVOREDO, do TipoH4-20T-C/D com 56,92m2 de área privativa e 61,20m2 de área construída, composto de uma sala, 02quarto(s), snitário social, cozinha área de circulação, área de serviço e sanitario para empregados, com a fração / ideal de 0,0625 sobre a área de projeção do edificio, área essa que mede 265,60m2 e sobre as áreas comuns ao mesmo, com a respectiva fração ideal de 0,001822 da / área total do terreno proprio, sobre a qual se acha edificado o mencionado condomínio que mede 76.281,31m2, localizada na Estrada das Barreiras, desmembrada / da antiga Roça das Barreiras, no sub-distrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, cujos limites, metragens e confrontações estão perfeitamente caracterizados na matrícula número 54.560. PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL MORADAS DO IMBUÍ - SECÇÃO XV, sociedade civil, sem fins lucrativos,sediada nesta Capital, inscrita no CGC. do MF. sob o número 14.689.914/0001-66. REGISTRO ANTERIOR R. 01 e AV. 04 na matrícula 54.560. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de Setembro de 1.997. A Oficial

R. 01- 69.009 Nos termos da Escritura Pública de 02 de Setembro de 1.997, lavrada nas nOtas do Tabelião do 10º Ofício desta Capital, no Livro 003 à fls 123 sob o número de Ordem 0126 , a COOPERATIVA HABITACIONAL MORADAS DO/ IMBUI SECÇÃO XV, já qualificada, vendeu à EDVALDINO CUPERINO DO BONFIM, brasileiro, casado com Dª. CATARINA MARIA DA SILVA BONFIM, ele militar, ela do lar, / inscrito no CPF.: sob nºs: 074.990.275-20 e 192.867.675-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capiral.

o imóvel objeto da presente matrícula, pelo prêço de R$ 22.066,02 pagos da seguinte forma R$ 8.000,00 pagos mediante financiamento concedido pelo ESTADO DA BAHIA, através da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, ao (S) comprador (ES) e R$ 14.066.02 através de financiamento concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de Setembro de 1.997. A Oficial

R. 02- 60.009 Nos termos da Escritura Pública mencionada no R.01, acima, o(s) nomeados proprietários, deram em primeira e especial hipoteca, à CAIXA ECONOMICA/ FEDERAL-CEF, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia do financiamento feito no valor de R$ 14.966,02 , oqual deverá ser quitado em 300 parcelas / mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em trinta dias após a assinatura da escritura acima citada, e as demais em iguais dias e meses subsequentes e todas as demais clausulas e condições constantes da4 escritura antes citada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de Setembro de 1.997. A Oficial-

Av.03/69.009- CANCELAMENTO- prenotação 301.464
DATA- 17 de fevereiro de 2014.
Pelo instrumento particular passado em São Paulo-SP, em 30/12/2013, devidamente formalizado procedo esta averbação, para ficar constando o cancelamento da hipoteca objeto do registro 02 desta matrícula a vista da quitação dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, constante do item 07 do quadro resumo. DAJE nº 008 144320 R$ 42,32. Oficial/Suboficial

C.20.10.0/88

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Continua na página 02

R-04/69.009- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- prenotação 301.464
DATA- 17 de fevereiro de 2014.
Pelo instrumento particular passado em São Paulo-SP, em 30 de dezembro de 2013, os proprietários EDVALDINO CUPERTINO DO BOMFIM, brasileiro, militar aposentado, RG 00.843.981-83 SSP-BA, CPF 074.990.275-20 e sua mulher CATARINA MARIA DA SILVA BOMFIM, brasileira, autônoma, RG 01428933-40 SSP-BA, CPF 192.867.675-87, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua do Romã, 89, aptº 303, Tancredo Neves, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede em São Paulo-SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80,** em garantia de financiamento concedido aos proprietários anteriormente qualificados, no valor de R$89.678,39, sendo que R$ 87.000,00, destinado ao valor do financiamento a ser destinado aos devedores; R$400,00, referente a tarifa de avaliação física do imóvel, R$580,00, análise jurídica, R$1.698,39, referente ao valor do financiamento destinado ao pagamento de IOF e R$6.799,20, valor do pagamento destinado a quitação do imóvel junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com a primeira prestação no valor de R$ 222,82 e a segundo prestação no valor de R$ 1.513,35, para ser resgatado em 192 prestações mensais e sucessivas, com taxa nominal de juros a.a. de 17,0949%, e taxa efetiva de juros a.a. de 18,5000% com vencimento da 1ª prestação para o dia 30/01/2014, Consta do título que com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel por sua conta e risco. Valor de avaliação R$-166.000,00 DAJE 008 144536 R$-583,01. **Oficial/Suboficial.**

Av.05/69.009- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- prenotação 301.464
DATA-27 de fevereiro de 2014.
Ainda pelo mesmo instrumento particular acima citado, **foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário CCI série 2014, número 4301,** no valor de R$89.578,39, pelo prazo de 192 meses com data inicial em 30/01/2014 e data final em 30/12/2029, tendo como agente custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ., inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91.** Oficial/Suboficial-

---

MAT- 69.009 CORREÇÃO- art. 213 erro evidente.
DATA - 20 de fevereiro de 2014.
Procedo esta averbação para nos termos do art.213 da Lei 6.015/73, para corrigir erro evidente visto que o **número correto de porta do imóvel desta matrícula situado na Rua da Romã é 189,** e não como constou anteriormente. **Oficial/Suboficial**
ISENTO DE CUSTAS.

Av.06/69.009- RETIFICAÇÃO- prenotação 301.464
DATA-21 de fevereiro de 2014.
Atendendo requerimento passado nesta cidade em 18 de fevereiro de 2014, pelos proprietários EDVALDINO CUPERTINO DO BOMFIM e sua mulher CATARINA MARIA DA SILVA BOMFIM, anteriormente qualificados, instruído pelo carnet de IPTU, procedo esta averbação, para fazer constar que **o imóvel desta matrícula está situado na Rua da Romã, nº 189, Edifício Raio de Luz, aptº 303, integrante do Condomínio Novo Arvoredo, Tancredo Neves, nesta capital.**
Oficial/Suboficial
DAJE 008 597930 R$-42,32 P-02/14 doc. 036

AV-8/69.009 - RENUMERAÇÃO DE ATOS - Processo Interno em 27/12/2018 nº 2121: Procede-se a presente averbação de ofício, para constar que encerrou-se o sistema de numeração adotado anteriormente ao

Continua na ficha 02

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial Titular

MATRÍCULA	FICHA
69.009	02F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 69.009 — FICHA 02F

presente ato, obedecendo-se a partir deste a ordem de numeração, conforme previsão do Artigo 232 da Lei 6.015/73. Dou fé. Salvador, 27 de dezembro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.
dnb

R-9/69.009 – CESSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prenotado em 04/12/2018 nº 364.150: Fica averbada que BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, **cedeu e transferiu** os direitos de credora fiduciária de que era titular na Cédula de Crédito Imobiliário mencionada na AV-05 desta matrícula, ao **BANCO PAN S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, conforme Instrumento Particular datado em 23/10/2017 emitido pelo custodiante eletrônico B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, sendo o **valor da cessão de R$ 89.678,39**. Dou fé. Salvador, 27 de dezembro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.
DAJE 21.632758 – R$710,00 - 201812.1568.AB249166-0
dnb

R-10/69.009 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 04/12/2018 nº 364.149: Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do credor fiduciário, BANCO PAN S/A, CNPJ Nº 59.285.411/0001-13, conforme previsto no art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. O **ITIV** foi recolhido, transação nº551253, pelo valor de R$4.980,00, avaliação fiscal de R$166.000,00, em 20/09/2018. Dou fé. Salvador, 27 de dezembro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.
DAJE 21.623758,938929 - R$1.243,56 - 201812.1568.AB249169-4
dnb

AV-11/69.009 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prenotado em 04/12/2018 nº 364.151: Averbo nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 4301, citada na AV-05 da presente matrícula, conforme autorização expressa do credor, consoante documento datado de 26/04/2018, que arquivei. Dou fé. Salvador, 27 de dezembro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.
DAJE 21.22.649039,141976 – R$ 67,20 - 201812.1568.AB249171-6
dnb

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador, e na conformidade do previsto pelo parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015/73 LRP, que a presente é cópia reprográfica autêntica desta matrícula nº **69.009** arquivada cronologicamente no Registro Geral, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha gravado com os seguintes **Ônus, Alienação Fiduciária** conforme **R-4** e **livre de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias**, nos termos do registro da matrícula a que a presente se reporta. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 02 de janeiro de 2019. O Oficial/Escrevente Autorizado.

Certifico ainda que a matrícula mencionada possui, a(s) seguinte(s) prenotação(ões):NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-Protocolo nº 352776 de 08/03/2018 referente ao imóvel .

Numero do Protocolo: 362.621
DAJE: 901342 Série: 20
DAJE Valor: 78,36
Emolumentos:37,46
Taxa:26,88
Fecom:11,52
FGE:1,50
Defensoria Pública:1,00

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis
Salvador - Bahia
MAYARA PIRES OLIVEIRA ARAÚJO
Escrevente Autorizado

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, sendo realizada nos base no artigo 19 da Lei 6.015/73 e no artigo 827 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia.mpoa

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

362.621
02/01/2019 16:23:37 mpoa

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB249788-9
81.081.58TRA
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade